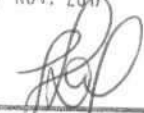




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1351
Horário	16:42
08 NOV. 2017	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 557/2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências no sentido de que seja efetuada o **serviços de colocação placa indicativa nos quebra-molas da Rua Adoasto Pires Neves, no bairro IPEJ.**

Justificativa

É de grande serventia repor e colocar placas indicativas nos quebra-molas da Rua acima citada, para que se tenha um efeito preventivo nas causas de acidentes.

Uma simples placa indicando a existência de um quebra-molas induz o condutor reduzir a velocidade do veículo, tornando o trânsito mais seguro, evitando assim acidentes de colisão de automóvel e até mesmo com pedestres e ciclistas.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção, uma vez que é de grande interesse social.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 10 de novembro de 2017.

FABIOLA MELO DE CARVALHO

Vereadora Proponente

Fabíola Melo de Carvalho

~~Vereadora~~

Câmara Municipal de Cordeiro